RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 780 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, **Resolve Aprovar**:

Art. 1º – O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/FEAS – Exercício 2020.

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

Mayara da Silva Curcio

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social